

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

DECRETO LEGISLATIVO Nº 703/1999

Ementa

CONCEDE À SRTA. APARECIDA SILVA MARQUES ("CIDA MARQUES") O TÍTULO DE "CIDADÃ JUNDIAIENSE".

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

06/10/1999 13/10/1999 Imprensa Oficial do Município-

Matéria Legislativa

Projeto de Decreto Legislativo nº 753/1999 - Autoria: José Antônio Kachan

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Honraria recebida na Sessão Solene de 26/11/99.

Autor: JOSÉ ANTÔNIO KACHAN



Câmara Municipal de Jundiaí

DL 703/1999 FRIS. 2/2 PRIO. R. 8. 03/1

(proc. 28.021)

DECRETO LEGISLATIVO Nº, 703, DE 06 DE OUTUBRO DE 1999

Concede à *Srta. APARECIDA SILVA MARQUES ("Cida Marques")* o título de "Cidadã Jundiaiense".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 05 de outubro de 1999, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1°. É concedido à *Srta. APARECIDA SILVA MARQUES ("Cida Marques")* o título de "Cidadã Jundiaiense".

Art. 2°. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em seis de outubro de mil

novecentos e noventa e nove (06/10/1999).

Prof. FRANCISCO DE ASSIS POÇO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em seis de outubro de mil novecentos e noventa e nove (06/10/1999).

Olucauhodi WILMA CAMILO MANFREDI Diretora Legislativa

d1703.doc/gm